ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.322/95

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS SITUADAS NO BAIRRO UNIÃO NESTE MUNICÍPIO."

RENATO DEXEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - As Ruas a seguir mencionadas, situadas no Bairro União, no Município de Dois Irmãos, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua "A" passa a denominar-se **"RUA ALBINO SOINE"**;
- Rua "E" passa a denominar-se **"RUA GERMANO HENRIQUE HOPPEN"**;
- Rua "F" passa a denominar-se **"RUA GUAJUVIRA"**;
- Rua "G" passa a denominar-se **"RUA JOE EDEMAR PIRES"**;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 23 de maio de 1995.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO